



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 211/2023

Designa os membros do Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”, bem como a Coordenadora e Supervisora do referido Programa.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear os representantes abaixo relacionados (titulares e suplentes), para comporem o Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”:

Titular	Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Andreia Reitano Ricardo Moreira	Célia Regina Coletti
II- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Rosangela Correa da Silva	Jessica Aline Correa dos Santos
III- Representante do Departamento Municipal de Cultura:	
Silze Fernanda Cabral	Adriano Mizael Gonçalves
IV- Representante do Departamento de Educação:	
Alessandra Mariano Belezi	Marli de Fátima Francisco
V- Representante da Justiça e Cidadania:	
Dra. Juliana Verotti Pedra Zanchetta	
VI- Representante da Sociedade Civil:	
Monique Gennari Amadeu	Henrique Traldi
VII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:	
Elaine Lepri	Aparecida Angela Malvestiti Posse
VIII- Representante do Conselho Tutelar:	
Eunice Bueno da Fonseca Merlo	Natiara Costa Coletti
IX- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Ana Leila Lepri Bussaglia	Maria Aparecida Bortolotto Sossai
X- Representante da Pastoral da Criança:	
Maristela Savella Rosa	Adriano Donizeti Rosa



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º - Nomear as Sras. Célia Regina Coletti e Andreia Reitano Ricardo Moreira, como Coordenadora e Supervisora, respectivamente, do “Programa Criança Feliz”.

Art. 3º - O exercício da função de representante do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 4º - A presente nomeação vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo haver recondução, observado o interesse público.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de agosto de 2023.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 23/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete